



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Conselho Superior

Resolução nº 41 /CSMPM, de 29 de outubro de 2003

Altera os artigos 4º e 7º, parágrafo único, da Resolução nº 03/CSMPM, que regulamenta o afastamento de Membros do Ministério Público Militar para freqüentar cursos de aperfeiçoamento, seminários de estudo e congressos de ciências jurídicas.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista Deliberação aprovada, por maioria, em sua 117ª Sessão Ordinária, resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 4º e o parágrafo único do artigo 7º da Resolução nº 03/CSMPM, de 13 de agosto de 1993, passando a vigorarem nos seguintes termos:

“Artigo 4º - As autorizações para afastamento para cursos ou etapas de cursos superiores a trinta dias serão apreciadas pelo CSMPM, observados os princípios da oportunidade e interesse público.”

“Artigo 7º - (...)

Parágrafo único – O afastamento de que trata este artigo poderá ser concedido também a pretendente que não conte com 03 anos de serviço, mas que haja superado o estágio probatório, aplicando-se sempre as regras gerais do artigo 1º e o contido no artigo 2º, ambos desta Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Marisa Terezinha Cauduro da Silva
Procuradora-Geral da Justiça Militar
Presidente

Dr. Mário Sérgio Marques Soares
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Roberto Coutinho
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Edmar Jorge de Almeida
Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Nelson Luiz Arruda Senra
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Pérciles Aurélio Lima de Queiroz
Corregedor-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Drª Solange Augusto Ferreira
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Arilma Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

